

ID: 745FB0DAA34C4



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

DATA DA ABERTURA: 16 de novembro de 2023, às 10:00hs.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Empreitada por preço global.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE TODO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NAS MODALIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SOCIAL- REURB-S E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ESPECÍFICA - REURB-E, PREVISTOS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93 E A LEI 13.465/17 NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI.

LEI REGENTE 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 489.800,00

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta dos recursos de Emenda Parlamentar, Próprios e outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esclarecimentos: cpl.demervallobao@gmail.com

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 30 de outubro de 2023.

Genilza Macedo dos Santos
Presidente da Comissão

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Centro - CEP 64390-000 - CNPJ 06.554.885/0001-57
Email: cpl.demervallobao@gmail.com // Site: www.demervallobao.pi.gov.br

ID: A250BA803DF64



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 0130/2023

Processo Administrativo: nº 0131/2023

Procedimento Licitatório: nº. 068/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75 II, da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS, 50 LUGARES, COM AR - CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM VIAGEM (DEMERVAL LOBÃO - PI/JUAZEIRO DO NORTE - CE, CANINDÉ-CE/FORTALEZA-CE, DEMERVAL LOBÃO - PI) A SER REALIZADO DO DIA 04 À 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.

Contratado: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ nº 13.170.806/0001-70

Valor Global: R\$ 41.800,00

Recursos: Próprios e Outros

Data da assinatura: 30 de outubro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

GENILZA MACEDO DOS SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 1CBCE63236404



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0101/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 283 e 285 de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. MATEUS RIBEIRO DE SÁ, inscrito no CPF: 070.322.053-56, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 02º - A presente Portaria retoage seus efeitos em 23 de outubro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de outubro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracaopmp@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí

ID: C5A8BB8B87264



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 - Centro



PORTARIA Nº 106/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, § 4º, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE

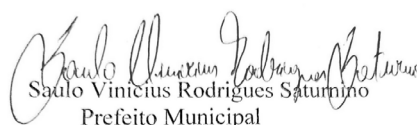
Art.1º - NOMEAR, a Sra. RAIMUNDA CAROLINE CARDOSO FONTINELE VIVEIROS, CPF Nº 069.953.743-63, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do comissionado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 27 de outubro de 2023.


Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal